

Apresentação do Dossiê: “Políticas de Drogas e Segurança Pública: testando causas e efeitos”

Corpo Editorial

A cada nova incursão policial em alguma favela das periferias brasileiras (no Jacarezinho, no Complexo do Alemão ou em Mangueiras), deixando no caminho um rastro de sangue, choro e morte, é como se as pessoas fossem aprendendo a naturalizar a barbárie. Não sem razão, muitas destas incursões são classificadas na imprensa como chacinas. Ao naturalizar o horror, muitos são aqueles que deixam de perguntar o porquê de tais ações serem perpetradas por agentes do Estado, agentes policiais. Não só deixam de perguntar, como também pensam que é inadequado que perguntemos.

Afinal, não é óbvio que o Estado deve usar a ponta da lança, doa quem doer, para manter a ordem? Não seria o “tráfico”, inimigo número 1 da sociedade, merecedor da mão pesada e mortal das forças policiais? Acontece que não é o “tráfico” (esta abstração) quem morre na mão da polícia em ações e incursões, muito pelo contrário. Só mais um CPF cancelado, diriam, como acostumaram a se referir, de autoridades a animadores de auditórios. Já o “tráfico”, este renasce toda manhã, como o sol dos trópicos, em endereços e franjas conhecidos por todos (inclusive dentro dos batalhões). Limpa-se (ou não) o sangue derramado da incursão de ontem e lá estará amanhã, como sempre, a boca, realizando seus movimentos. A boca não pode parar, pois ela é a porta de entrada que alimenta o organismo.

Diriam muitos, portanto, com base nisso, que é uma guerra perdida. Quanto se gasta, em recursos materiais e humanos, para guerrear em solo pátrio, contra naturais de seu país, por uma causa impossível? Nós, da Revista Campo Minado, não acreditamos que cabeças pensantes e ocupantes de postos e cargos comissionados sejam tolas o suficiente para insistir por décadas em guerras perdidas e causas impossíveis. Não os subestimamos, supondo que não percebem. A conclusão disso é a de que há quem, com poder de decisão no campo da Segurança Pública, se encontre satisfeito com os resultados obtidos, insistindo em velhas escolhas de enfrentamento armado articuladas a surradas teorias da marginalidade.

E neste terreno de forças e representações, exprimindo-se o suprasumo da inquisitorialidade do pensamento social brasileiro, buscam-se culpados, e não a

responsabilização dos responsáveis. Para muitos o motivo da “desgraça” seria o “viciado”, que alimenta o “tráfico”, culpabilizando-se por esta lógica aqueles que incorrem incessantemente à boca, alimentando-a, impedidos que estão, pela lei, de comprar o que desejam no bar, na padaria ou na farmácia, pagando impostos, gerando empregos formais e tendo alguma proteção enquanto consumidores. Para outros, no lado oposto do contraditório, o motivo do “mal” está na participação de agentes públicos nos negócios clandestinos, alimentada pela corrupção política e pela omissão do sistema financeiro, ávido por lucratividades, mesmo que ilegais. Contudo, mais do que relações de causalidade propriamente ditas, o que temos aí, nos dois lados do contraditório, são predominantemente acusações.

A cada carnificina operada para acabar com um “tráfico” que nunca acaba, os grupos de Whatsapp vão encher de pessoas bradando palavras de ordem e discursos de ódio, políticos profissionais terão do que falar em seus palanques e redes. Mas e a Segurança Pública? Pensamos que esta é uma pergunta cara para nossos leitores. A relação dos seres humanos com estimulantes, analgésicos, alucinógenos e outras formas de alterar o estado de consciência, remonta a tempos imemoriais. Nem sempre foi ou é um problema, de qualquer ordem. Nos contextos modernos e dentro de padrões definidos de urbanização e demografia, determinados consumos podem vir a se configurar, sim, problemas a serem resolvidos na esfera das políticas públicas de segurança. Mas será que a proibição, pura e simples, jogando a regulação para a clandestinidade e a criminalidade, é o melhor caminho para enfrentar o problema? Os exemplos mais didáticos de tal descompasso atravessam distâncias geográficas, temporais e até mesmo o binômio legal x ilegal: o ópio no século XIX na China; o álcool no início do século XX em algumas cidades dos Estados Unidos; o crack no centro da cidade de São Paulo da contemporaneidade.

Como sabemos que esta é uma revista lida por interessados em discutir e conhecer os sistemas de Segurança Pública, eventualmente acreditando na aplicação das ideias debatidas aqui no campo das políticas públicas, resolvemos propor o presente dossiê para colocar em discussão o alegado “problema das drogas”. A ideia é adensar o debate, para que não fiquemos presos a teorias e ações cujos efeitos práticos têm sido contraproducentes, para dizer o mínimo, com uma perspectiva de segurança dos cidadãos

e cidadãs, e mesmo com a manutenção da ordem pública (seja o que for que se queira entender como tal). E alguns prezadíssimos autores atenderam ao nosso chamado, resultando na reunião dos textos a seguir.

O primeiro artigo é intitulado “*Proibido pra quem? Uma análise do viés criminalizante da política de drogas à luz do concito de seletividade penal*” e foi enviado por Tâmires Cardoso, defensora pública do estado da Bahia e mestrandia em Segurança Pública, Justiça e Cidadania na Universidade Federal da Bahia. Da perspectiva do Direito, a autora procura demonstrar, dentro de seu recorte de pesquisa, como e em que medida pode-se dizer que a alegada guerra às drogas é, na realidade, uma guerra contra pobres, ou seja, a determinados grupos que compõem a sociedade, sobre os ombros dos quais recai com mais intensidade a persecução policial. Seria isso manter a ordem em nome do cumprimento da Lei de Drogas? Que ordem?

O segundo artigo, intitulado “*Discursos sobre controle entre consumidores de cocaína*”, de autoria do antropólogo Victor Rangel, é o retorno de uma discussão que o autor trouxe por ocasião da defesa de sua tese no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. É um trabalho que analisa o contexto do consumo de uma das drogas mais consumidas nos contextos urbanos contemporâneos do Brasil: a cocaína. Demonstra que, na regulação de consumos e sociabilidades, não existem só os controles externos e a coerção policial, mas também o controle das etiquetas entre os grupos de consumidores. Sua etnografia ocorreu em dois espaços distintos, e complementares para os objetivos de sua descrição: um determinado bar da cidade de Niterói (RJ) onde esta droga era consumida diuturnamente, e o laboratório da Polícia Civil, na mesma cidade, onde a cocaína apreendida com usuários e traficantes era levada para a análise e para corroborar as provas produzidas na ação policial contra as pessoas. Um interessante achado do trabalho de Rangel: tanto no bar, quanto no laboratório da Polícia, conclui-se que, em grande parte dos casos, aquilo que é vendido e consumido em mercados clandestinos como sendo cocaína está longe de sê-lo.

Já o terceiro artigo deste dossiê, intitulado “*‘O tráfico sempre organizado’: a ordem pública em territórios favelados e seus significados na interação polícia militar x favela*”, foi escrito pela dupla de pesquisadores vinculados ao Laboratório de Estudos sobre Conflito, Cidadania e Segurança Pública (LAESP), Marilha Garau e Solano Santos.

Ali, analisam a relação entre as forças policiais e duas comunidades da cidade do Rio de Janeiro, uma na zona oeste e outra no centro da cidade. Em comum, ambas são favelas onde ocorre de maneira constante e territorializada o comércio clandestino de maconha, cocaína e crack, ou seja, o “tráfico”. Este que é o antagonista armado do braço armado do Estado, fundamentando visões de mundo e padrões de interação nem sempre em conformidade com aquilo que se pensa que é a lógica da cidadania. Não raro, são em territórios como estes, e com esta configuração belicista, que as denominadas “chacinas” ocorrem, e também terríveis confrontos, não raro vitimando tanto “bandidos” e “moradores” locais, quanto membros das forças policiais.

O quarto artigo, que fecha o dossiê, de autoria do mestrando do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da UFF, Lucas Senna, intitula-se *“Chei di Pulga’: uma proposta etnográfica sobre abordagem a pessoas em situação de rua usuárias de psicoativos em Volta Redonda/RJ”*. Neste trabalho, Senna descreve como pode ocorrer, em uma cidade do interior do estado do Rio de Janeiro, a interação entre consumidores de droga com histórico de uso problemático e a experiência de viver na rua com as instituições dos sistemas de Segurança Pública e Assistência Social. Um dado interessante que Senna mostra em seu trabalho é o fato de ser o álcool, mais que a cocaína e o crack, por exemplo, o grande problema de saúde pública entre o público analisado. O álcool, um produto que é posto legalmente nos mercados. Não dizemos isso para demonizar o álcool, tampouco para defender que o bebedor de cerveja deva ir compra-la na boca (nunca!) mas para pensar questões como esta: Será que a prevalência dos problemas com álcool em relação ao uso problemático de outras drogas é exclusiva aos grupos postos em análise no artigo (os que se encontram vivendo nas ruas), ou por estarem mais expostos, assim como sua privacidade, isso fica mais visível do que seria possível perceber entre outros grupos da sociedade?

Este é o dossiê “Políticas de Drogas e Segurança Pública: testando causas e efeitos”, compondo o número 3 da Revista Campo Minado: Estudos acadêmicos em Segurança Pública. A capa da edição teve origem na Marcha da Maconha da cidade de Niterói, a primeira que aconteceu após a pandemia, no dia 28 de junho de 2022. Naquela ocasião, cerca de três centenas de bravos ativistas se expuseram, pedindo a retirada da planta *Cannabis sativa L.* e seus derivados da Lei de Drogas, e sua justa regulação, dentro

de um estado democrático de direito. Em alguns pontos, foram fotografados por policiais de dentro das viaturas. Havia ali vários estudantes da UFF.

Boa leitura!